

Assunto: Designação  
Expediente: 037986-1204/08-9  
Nome: Roberto Correa Sahagoff  
Id.Func./Vínculo: 2776294/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a  
Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DEFREC/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/12/08, até designação de titular pela DP/São José do Norte/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pela Portaria 374/05/GAB/CH/PC. (Portaria 064/08/SAA/7ªRP/DPI)

**Código 471985**

Assunto: Designação  
Expediente: 004711-1204/09-3  
Nome: Roger Spode Brutti  
Id.Func./Vínculo: 1748629/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a  
Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPPA/Uruguaiana/4ªRP/DPI para continuar respondendo, cumulativamente, no período de 27/10/08 a 30/11/08, pela 1ªDP/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pelas Portarias 185 e 317/05/GAB/CH/PC, durante a prorrogação da LTS do titular Delegado de Polícia Carlos Alberto Cardoso Fernandes, Id. Func. 1640518. (Portaria 037/08/4ªRP/DPI)

**Código 471986**

Assunto: Designação  
Expediente: 037998-1204/08-6  
Nome: Vilson dos Santos Domingues  
Id.Func./Vínculo: 1052284/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a  
Lotação: Policia Civil

REVOGA, a contar de 26/12/08, a Portaria 04/08/17RP/DPI, publicada no D.O.E. de 04/06/08 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Minas do Leão/17RP/DPI até designação de Titular. (Portaria 020/08/17RP/DPI)

**Código 471987**

Assunto: Designação  
Expediente: 004717-1204/09-0  
Nome: Volnei Fagundes Marcelo  
Id.Func./Vínculo: 1428098/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a  
Lotação: Policia Civil

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DP/Montenegro/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 07/01/09, até designação de titular pela DP/Pareci Novo/1ªRP/DPI, criada pelo Decreto 34588/92 e instalada pela Portaria 067/94/GAB/CH/PC. (Portaria 020/08/1ªRP/DPI)

**Código 471988**

## Secretaria do Planejamento e Gestão

**Secretário:**

**Mateus Affonso Bandeira**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-1400

**BOLETINS**

Assunto: Posse  
Expediente: 000105-1300/09-3  
Nome: Tiago Kovascki Borges  
RG: 2084787759 UF: RS  
Cargo/Função: Assistente III - CCE-6  
Lotação: Secretaria do Planejamento e Gestão

DECLARA EMPOSSADO em 29/01/2009 o nomeado através do ato registrado no D.O.E de 29/01/2009.

**Código 471940**

## AGERGS

**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul**

**Conselheiro-Presidente:**

**Alcides José Saldanha**

End: Av. Borges de Medeiros, 659  
14º andar - Porto Alegre/RS  
CEP 90020-023 - Fone: (51) 3288-8820

**SÚMULAS**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**Contrato:** 5RS60536. **Partes:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS e Processor Informática S/A. **Objeto:** Contratação dos serviços de empresa revendedora dos produtos da Microsoft.

**Prazo:** inicia-se a contar da autorização dos serviços e terá o prazo máximo até o dia 03/04/2011, data do término do contrato 2945-00, firmado entre PROCERGS e Processor. **Valor:** desconto de 23,0% sobre o valor descrito na tabela fornecida pela Microsoft. **Recurso Financeiro:** atividade 4208, 4237, 4549; natureza da despesa 3.3.90.39.3924; recurso 8000. **Base Legal:** adesão ao edital Pregão – 007/2008 da PROCERGS – Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo:** 660-39.00/08-8, que se encontra à disposição na sede da AGERGS sita na Av. Borges de Medeiros, 659, 15º andar.

**ALCIDES JOSÉ SALDANHA,**  
**Conselheiro-Presidente**

**Código 471852**

## Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

**Secretário:**

**Marco Aurélio Soares Alba**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-4600

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 04/2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições, designa o servidor JOSE LUIZ PEDERZOLLI, id. n.º 645680, CCEX- 18, para exercer a função de Diretor do Departamento de Produção, no período de 02/02/2009 a 03/03/2009, em virtude do afastamento por férias do seu titular Flavio Marcelo Pinto Soares. Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

**Código 471857**

## Secretaria do Meio Ambiente

**Secretário:**

**Francisco Simões Pires**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre/RS - 90030-020 - Centro  
Fone: (51) 3288-8100

## Fundação Estadual de Proteção Ambiental

**- FEPAM -**

**Diretora Presidenta:**

**Ana Maria Pellini**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre-RS - 90030-020  
Fone: (51) 3288-9400

**EDITAIS**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM  
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSOS Nº 05/2008  
RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES A  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Diretora-Presidenta da FEPAM torna público o resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições e outras informações. O Edital de Concursos Nº 05/2008 - na sua íntegra, está disponibilizado na Internet no site [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). Também está à disposição na FDRH, na Av. Praia de Belas, 1595 e na FEPAM, na rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Sala 507, em Porto Alegre.

**Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009.**

**Ana Maria Pellini,**  
**Diretora-Presidenta.**

**Código 471846**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 83/2009**

Institui no âmbito da SES/RS, Grupo de Trabalho para compor a Coordenação Estadual responsável pela organização da Oficina de Avaliação das Funções Essenciais da Saúde Pública – FESP/ SUS, na gestão estadual da SES/RS.

## A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual e considerando:  
- que o artigo 17 da Lei Orgânica 8080/90 delimitou as competências da gestão estadual do SUS;  
- que o processo proposto vem de experiências internacionais desenvolvido pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS e adaptado às necessidades brasileiras pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS como ferramenta de qualificação da gestão pública;  
- que a implementação do SUS no Brasil vem exigindo a incorporação de uma nova cultura e práticas de avaliação da gestão, em decorrência do complexo processo de descentralização da saúde e da necessidade cada vez maior de adequar a linha do cuidado prestado pelos serviços de saúde às necessidades e demandas da população;  
-que o processo de auto-avaliação das Funções Essenciais da Saúde Pública – FESP/SUS, já realizado em 12 estados brasileiros, fundamenta-se na utilização da avaliação como prática participativa e de mudança de gestão;  
- que o Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul aderiu à aplicação da metodologia e dos instrumentos de auto-avaliação das Funções Essenciais da Saúde Pública – FESP/ SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir o Grupo Técnico de Trabalho a seguir relacionado, responsável por organizar a logística da Oficina de Trabalho a ser realizada nos dias 4, 5 e 6 de março de 2009. O Grupo deverá elaborar e submeter ao Secretário a lista dos participantes, distribuir os participantes por grupo e elaborar a programação da Oficina de Avaliação e posteriormente, deve encarregar-se dos encaminhamentos definidos na plenária final da avaliação.

**Art. 2º** – Estabelecer que a coordenação do Grupo de Trabalho seja da Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEPLAN:  
- Christiano Augusto Seckler de Oliveira – matríc. 14673339 – Escola de Saúde Pública  
- Doris Yadoya de Souza – matríc. 22013377 – Assessoria Técnica e de Planejamento  
- José Inácio Lermen – matríc. 12186945 – Departamento de Ações em Saúde  
- Laura Londero Cruz – matríc.12846066 – Centro Estadual de Vigilância em Saúde  
- Laura Dias Pantoja – ID 1215817 – Laboratório Central/ FEPPS  
- Maria Albina Maciel – matríc. 961060 – Departamento Administrativo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

**ARITA BERGMANN**  
**Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

**Código 471882**

**SÚMULAS**

Nº T.A. DCC/003/2009, Processo Nº103982-20.00/08-4, celebrado em 30.01.2009, ao Contrato nº446/2008, celebrado em 25.09.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC – HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS HOSPITAIS NO SISTEMA HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO, INCENTIVANDO A CONTRATUALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO, ATRAVÉS DA AÇÃO DE “APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS”, DENTRO DO PROGRAMA “SAÚDE PERTO DE VOCÊ”. CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPLEMENTAR, visando dar cobertura assistencial aos veranistas do “VERÃO LEGAL 2009”, o valor previsto na Cláusula Segunda – Do Valor, do Contrato nº 446/2008, em R\$ 67.000,00 (setenta e sete mil reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira parcela em janeiro de 2009 e a segunda parcela em fevereiro de 2009. CLÁUSULA SEGUNDA: DEFINIR os serviços que o Hospital colocará à disposição dos Municípios do Litoral Norte, para dar suporte ao atendimento na Região pela SAMU-SALVAR e para as referências da Rede Municipal da Região, conforme proposto pela Unidade e acordado com a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, que são descritos, conforme consta na Cláusula Segunda, do referido Termo. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912 / Empenho: 090007195 / Data de Empenho: 19.01.2009.

Nº T.A. DCC/011/2009, Processo: Nº66267-20.00/04-9, celebrado em 30.01.2009, ao Contrato nº022/2005, celebrado em 17.02.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EMANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 22 de fevereiro de 2009 até 21 de fevereiro de 2010, o prazo previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 013/2008. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6296 / 3.3.90.39.3931 / Empenho: 090012085 / Data do Empenho: 27.01.2009.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2009

**ARITA BERGMANN**  
**Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

**Código 471879**